Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Assunto: Comunicação de Intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Bombinhas – SC, em conformidade com o § 3° do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra de:

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	Teste Hidrostático em Extintor Até 12 kg.	01	R$	R$
02	Teste Hidrostático em Mangueira de Incêndio.	06		
03	Carga de Extintor de Gás Carbônico 04 kg.	03		
04	Carga de Extintor de Pó Químico 04 kg.	50		
05	Carga de Extintor de Pó Químico ABC 04 kg.	12		
06	Carga de Extintor de Pó Químico 12 kg.	01		
07	Válvula Extintor Pó / AP.	05		
08	Manômetro.	08		
09	Mangueira M30 Pó / AP.	05		
10	Extintor de Pó Químico ABC 04 kg.	06		
11	Placa Fotoluminescente E 5 20x20	08		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd110e1a480706

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

A empresa contratada deverá executar, conforme necessidade:

• Inspeção técnica dos extintores;
• Manutenção de 1º, 2º e 3º nível;
• Recarga dos extintores;
• Teste hidrostático quando aplicável;
• Pintura e recuperação dos cilindros quando necessário;
• Substituição de mangueiras, válvulas, manômetros, gatilhos, lacres, suportes e demais componentes;
• Fornecimento de lacres, selo de identificação e etiqueta de manutenção;
• Fornecimento de extintores novos certificados pelo Inmetro;
• Destinação ambientalmente correta dos resíduos e agentes extintores substituídos.

Todos os materiais deverão possuir certificação do Inmetro e atender às normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os equipamentos deverão atender às normas:

• ABNT NBR 12962;
• ABNT NBR 12779;
• ABNT NBR 15808;
• ABNT NBR 15809;
• Portarias vigentes do Inmetro;
• Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

Os serviços deverão ser executados nas unidades saúde e administrativas indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Quando houver necessidade de retirada dos extintores para manutenção externa, a empresa deverá fornecer equipamentos substitutos equivalentes durante todo o período da manutenção, sem custos adicionais.

A manutenção, recarga, teste hidrostático, pintura e substituição de componentes, deverá ser realizada no mesmo equipamento retirado na Unidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd110e1a480706

Saúde ou Administrativa, ficando vedada a modalidade “base de troca”, preservando a numeração de patrimônio. A Empresa contratada, deverá realizar treinamento prático de utilização dos extintores e demais equipamentos pertencentes a cada unidade no momento da retirada, utilizando para qual, os equipamentos da própria unidade de Saúde/Administrativa.

A Empresa contratada deverá respeitar o prazo de devolução dos equipamentos que não deve ultrapassar 07 (sete) dias úteis, desde a sua retirada.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

• Atendimento das solicitações: até 5 (cinco) dias úteis;
• Casos emergenciais: até 24 (vinte e quatro) horas;
• Conclusão dos serviços: conforme cronograma definido pela fiscalização.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada deverá:

• possuir registro válido junto ao Inmetro;
• utilizar materiais certificados;
• fornecer mão de obra qualificada;
• emitir certificados de manutenção;
• identificar todos os equipamentos atendidos;
• emitir relatório contendo os serviços executados por unidade;
• responder por danos causados durante a execução.

Eventuais interessados podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: **30/10/2026** às **18:00h.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: **orcamentocd@bombinhas.sc.gov.br**

A Documentação abaixo somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação, que será solicitada por e-mail ao final dos procedimentos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd110e1a480706

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Bombinhas, através do telefone (47) 3393-9500 das 12:00 às 18:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: **orcamentocd@bombinhas.sc.gov.br**

Bombinhas, 23/10/2026

Assinado eletronicamente por:
RAFAELA PINHEIRO AMBROZIO
074.718.789-40
27/10/2026 17:19:03

RAFAELA PINHEIRO AMBRÓZIO
Secretária de Saúde e Saneamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd110e1a480706